

Rio de Janeiro (RJ), 3 de maio de 2024

INFORMATIVO
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
FARMACÊUTICOS

Aos Estabelecimentos representados pelo SINDHRIO

Foi protocolado HOJE no Ministério do Trabalho e Emprego a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o **SINDHRIO** e o **Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro**.

Usuário Externo (signatário):	OSWALDO MUNARO FILHO
Data e Horário:	03/05/2024 12:36:28
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	13041.207165/2024-51
Interessados:	SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS E CASAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento	2221917

ATENÇÃO:

VIGÊNCIA

01º de abril de 2024 a 31 de março de 2025

PISO SALARIAL

A PARTIR DE ABRIL DE 2024: R\$4.084,30

(quatro mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos), para uma jornada de 44 horas semanais

REAJUSTE SALARIAL

reajuste salarial na ordem de 3,34% (três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), sendo este aplicado da seguinte forma: a partir de 01 de ABRIL de 2024, 2% (dois por cento) e a partir de 01 de JUNHO de 2024, 1,34% (um inteiro e trinta e quatro centésimos por por cento).

As eventuais diferenças salariais decorrentes do piso e do reajuste salarial poderão ser pagos junto com o salário do mês de maio de 2024, sem qualquer gravame legal

ASSISTENCIAL PROFISSIONAL

As EMPRESAS representadas pelo **SINDHRIO** descontarão no mês em que a Convenção Coletiva de Trabalho for registrado o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), de todos os Farmacêuticos, devendo o valor arrecadado ser repassado ao SINFAERJ até o 10º dia do mês subsequente ao desconto

ASSISTENCIAL PATRONAL

As empresas representadas pelo SINDHRIO, pagarão em seu favor 10% (dez por cento) do salário quitado aos Farmacêuticos no mês de ABRIL/2024, recolhendo o valor apurado em até 60 (sessenta dias após o registro do instrumento normativo).

**SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**